



## **CARTILHA LGPD**

### **LGPD E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

#### **LGPD**

**Lei nº 13.709/2018**

**(Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais)**

**CONTEÚDO CONTROLADO**

*É expressamente proibido a reprodução parcial ou total do conteúdo desse documento sem a autorização formal da direção da Claranet Brasil e da PIX MÍDIA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.*

## ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS (DPO)

Renan Gauto Kreling



[lgpd@pixmidia.com.br](mailto:lgpd@pixmidia.com.br)

## APROVAÇÃO

Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados da PIX MÍDIA

## ELABORAÇÃO

Claranet Brasil

## ADAPTAÇÃO

Claranet Brasil

### CONTEÚDO CONTROLADO

*É expressamente proibido a reprodução parcial ou total do conteúdo desse documento sem a autorização formal da direção da Claranet Brasil e da PIX MÍDIA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.*

## **SOBRE ESTA CARTILHA**

Esta cartilha consolida um conjunto de questões para facilitar a compreensão da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e seus impactos na PIX MÍDIA, orientando o controlador, encarregado e operadores sobre seus respectivos deveres e destacando os direitos dos titulares de dados pessoais que se relacionam com a organização.

## **ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS (DPO)**

O encarregado de proteção de dados na PIX MÍDIA é o sr. Renan Gauto Kreling, podendo ser contatado pelo e-mail:



[lgpd@pixmidia.com.br](mailto:lgpd@pixmidia.com.br)

### **CONTEÚDO CONTROLADO**

*É expressamente proibido a reprodução parcial ou total do conteúdo desse documento sem a autorização formal da direção da Claranet Brasil e da PIX MÍDIA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.*

## **OBJETIVOS DA CARTILHA GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD:**

- 01** **Introduzir** o assunto de maneira simples e didática
- 02** **Esclarecer** quanto aos fundamentos da proteção de dados pessoais
- 03** **Informar** quanto aos principais conceitos relativos à LGPD
- 04** **Demonstrar** os principais atores envolvidos
- 05** **Fornecer** exemplos adequados à realidade da PIX MÍDIA
- 06** **Conscientizar** sobre os direitos dos titulares de dados

### **CONTEÚDO CONTROLADO**

*É expressamente proibido a reprodução parcial ou total do conteúdo desse documento sem a autorização formal da direção da Claranet Brasil e da PIX MÍDIA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.*

## 1. O que é a Lei Geral de Proteção de Dados pessoais – LGPD?

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei n. 13.709, de 2018) dispõe sobre o tratamento de dados pessoais das pessoas naturais (vivas), definindo as hipóteses (bases legais) em que tais dados podem legitimamente ser utilizados por terceiros e estabelecendo mecanismos para proteger os titulares dos dados contra usos inadequados.

A Lei é aplicável ao tratamento de dados realizado por pessoas naturais(vivas) ou por pessoas jurídicas de direito público ou privado, e tem, conforme o art 1º, o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Esta cartilha apresenta um resumo dos pontos principais da Lei, de modo que todos os colaboradores conheçam o tema, se engajem na adequação da PIX MÍDIA à LGPD e, ao mesmo tempo, saibam quais são seus direitos e deveres.

## 2. Quais dados são protegidos pela LGPD?

A LGPD garante proteção a todos os dados cujos titulares são pessoas naturais(vivas), estejam eles em formato físico ou digital. Assim, a LGPD não alcança os dados titularizados por pessoas jurídicas – os quais não são considerados dados pessoais para os efeitos da Lei.

### CONTEÚDO CONTROLADO

*É expressamente proibido a reprodução parcial ou total do conteúdo desse documento sem a autorização formal da direção da Claranet Brasil e da PIX MÍDIA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.*

**3. Fundamentos da Proteção de Dados**

A LGPD traz claramente quais são os fundamentos relacionados à proteção de dados pessoais, que servem para embasar toda e qualquer ação que envolva seu tratamento. São eles:



**CONTEÚDO CONTROLADO**

*É expressamente proibido a reprodução parcial ou total do conteúdo desse documento sem a autorização formal da direção da Claranet Brasil e da PIX MÍDIA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.*

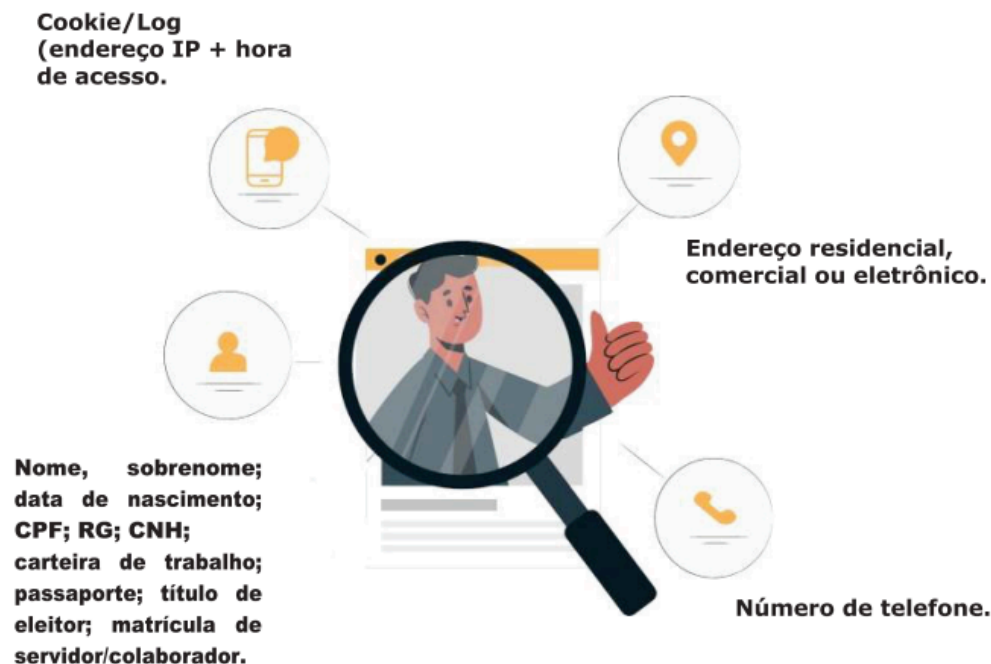
#### 4. O que são dados pessoais?

A LGPD adota, no art. 5º, inciso I, um conceito aberto de dado pessoal, definido como a informação relacionada a uma pessoa natural identificada ou identificável.

Assim, além de informações básicas de identificação, a exemplo de nome, número de inscrição no Registro Geral (RG) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) e endereço residencial, são também considerados dados pessoais outros dados que estejam relacionados com uma pessoa natural, tais como seus hábitos de consumo, sua aparência e aspectos de sua personalidade.

Segundo art. 12, § 2º, da LGPD, poderão ser igualmente considerados como dados pessoais aqueles utilizados para formação do perfil comportamental de determinada pessoa natural, se identificada.

Exemplos ilustrativos:



#### CONTEÚDO CONTROLADO

*É expressamente proibido a reprodução parcial ou total do conteúdo desse documento sem a autorização formal da direção da Claranet Brasil e da PIX MÍDIA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.*

## 5. O que são dados pessoais sensíveis?

Os dados pessoais sensíveis são aqueles aos quais a LGPD conferiu uma proteção ainda maior, por estarem diretamente relacionados aos aspectos mais íntimos da personalidade de um indivíduo. Assim, de acordo com o art 5º, II, são dados pessoais sensíveis aqueles relativos à origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dados referentes à saúde ou à vida sexual, dados genéticos ou biométricos, quando vinculados a uma pessoa natural.

Exemplos ilustrativos:

Gênero, Religião, Biometria.



### CONTEÚDO CONTROLADO

É expressamente proibido a reprodução parcial ou total do conteúdo desse documento sem a autorização formal da direção da Claranet Brasil e da PIX MÍDIA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.



## 6. O que são dados anonimizados?

São dados relativos ao titular, mas que não identificam o titular, considerando a utilização de técnicas de razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um titular.



Por exemplo:

Dados anonimizados são utilizados em pesquisas científicas, análises comportamentais, estatísticas, não permitindo que o titular seja identificado.

### CONTEÚDO CONTROLADO

É expressamente proibido a reprodução parcial ou total do conteúdo desse documento sem a autorização formal da direção da Claranet Brasil e da PIX MÍDIA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.

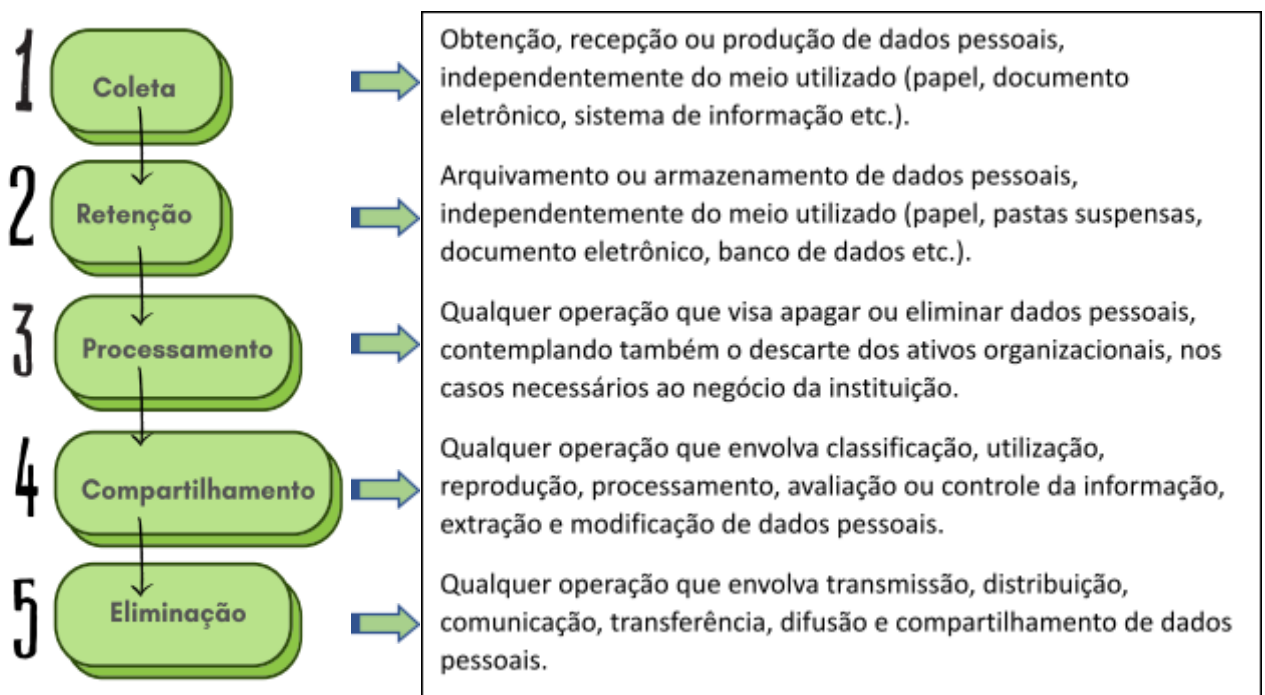
**7. O que é tratamento de dados pessoais, de acordo com a LGPD?**

Segundo a LGPD, no art. 5º, X, tratamento de dados pessoais é toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

**CICLO DE VIDA NO TRATAMENTO:**

Dados pessoais e/ou sensíveis podem existir por curto ou até longo prazo.

Exemplo: Dados coletados na Newsletters e dados de cadastro de client



**8. Quais são os princípios para se tratar os dados pessoais?**

Segundo o art. 6º da LGPD, são esses os princípios:

**CONTEÚDO CONTROLADO**

*É expressamente proibido a reprodução parcial ou total do conteúdo desse documento sem a autorização formal da direção da Claranet Brasil e da PIX MÍDIA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.*

- 01** Finalidade
- 02** Adequação
- 03** Necessidade
- 04** Livre acesso
- 05** Qualidade dos Dados
- 06** Transparência
- 07** Segurança
- 08** Prevenção
- 09** Não discriminação
- 10** Responsabilização e Prestação de Contas

**9. Quais são as hipóteses (bases legais) para o tratamento de dados pessoais previstas na LGPD?**

O tratamento de dados pessoais poderá ser realizado em qualquer uma das seguintes hipóteses consignadas expressamente na LGPD, como é o caso das previstas no art 7º:

- Mediante o fornecimento de consentimento pelo titular;
- Para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
- Para a execução de políticas públicas, pela administração pública;
- Para a realização de estudos por órgão de pesquisa;
- Para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados;
- Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro;
- Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
- Para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais; e
- Para a proteção do crédito.

As bases legais para o tratamento de dados pessoais sensíveis estão previstas no art. 11 da LGPD. Já no caso de transferência internacional de dados pessoais, é necessário atender às hipóteses legais indicadas no art. 33.

**CONTEÚDO CONTROLADO**

*É expressamente proibido a reprodução parcial ou total do conteúdo desse documento sem a autorização formal da direção da Claranet Brasil e da PIX MÍDIA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.*

**10. Quais são as hipóteses (bases legais) utilizadas para tratar os dados pessoais na PIX MÍDIA?**

Na **PIX MÍDIA** utilizamos as seguintes hipóteses (bases legais) de tratamento de dados pessoais:

- ☐ Mediante consentimento pelo titular;
- ☐ Para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
- ☐ Para efeitos contratuais;
- ☐ Para a tutela da saúde;
- ☐ Para atender aos interesses legítimos do controlador;
- ☐ Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral.

**CONTEÚDO CONTROLADO**

*É expressamente proibido a reprodução parcial ou total do conteúdo desse documento sem a autorização formal da direção da Claranet Brasil e da PIX MÍDIA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.*

**11. Quando é permitido tratar os dados pessoais?**

O conhecimento dos direitos do titular contribui para planejar a adequação da instituição à Lei LGPD. Os principais direitos do titular de dados pessoais estão descritos no Capítulo III da LGPD, entre os quais se destacam, resumidamente, os seguintes:



**CONTEÚDO CONTROLADO**

*É expressamente proibido a reprodução parcial ou total do conteúdo desse documento sem a autorização formal da direção da Claranet Brasil e da PIX MÍDIA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.*

12. Quem são os atores previstos na LGPD?



**Titular dos dados**

**Pessoa física (viva)** a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.



**Agentes de Tratamento:**

**Controlador:** É quem decide **como serão tratados os dados** pessoais. *“Quando você coleta dados, você é o controlador.”*

**Operador:** É quem realiza o tratamento de dados **em nome do controlador**.



**ANPD – Autoridade Nacional de Proteção de Dados**

**Órgão da administração pública** no Brasil, responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD.



**Encarregado de Proteção de Dados**

Pessoa indicada pelo Controlador para atuar como **canal de comunicação** entre o controlador, o titular dos dados e a ANPD, além de orientar os funcionários do controlador sobre boas práticas de tratamento de dados.

**CONTEÚDO CONTROLADO**

É expressamente proibido a reprodução parcial ou total do conteúdo desse documento sem a autorização formal da direção da Claranet Brasil e da PIX MÍDIA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.

### 13. Quem são os atores na PIX MÍDIA?



#### Titular dos dados

- Colaborador(a) ou Ex-colaborador;
- Cliente;
- Usuário da internet;
- Fornecedor ou Prestador de Serviço.



#### Agentes de Tratamento:

**Controlador:** A PIX MÍDIA desenvolve o papel de controladora.

**Operador:** Os parceiros de Benefícios e Fornecedores de Serviços são Operadores dos dados que a PIX MÍDIA controla.



#### ANPD – Autoridade Nacional de Proteção de Dados

Órgão da administração pública no Brasil, responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD.

Website:

<https://www.gov.br/anpd/pt-br>



#### Encarregado de Proteção de Dados

O Sr. Renan Gauto Kreling é o Encarregado pelo tratamento de Dados Pessoais (“DPO”), exercendo a função de atuar como canal de comunicação entre a Controladora, Titulares dos Dados Pessoais e a ANPD.

Informa-se, por fim, a forma de contato com nosso Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais:

Via e-mail: [lgpd@pixmidia.com.br](mailto:lgpd@pixmidia.com.br)

### 14. O que é o Inventário de Dados Pessoais?

Uma das primeiras etapas de qualquer organização é a realização do Inventário de Dados Pessoais.

#### CONTEÚDO CONTROLADO

É expressamente proibido a reprodução parcial ou total do conteúdo desse documento sem a autorização formal da direção da Claranet Brasil e da PIX MÍDIA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.



O Inventário de Dados Pessoais representa documento primordial no sentido de documentar o tratamento de dados pessoais realizados pela instituição, em alinhamento ao previsto pelo art. 37 da LGPD.

O inventário consiste em uma excelente forma de fazer um balanço do que o órgão e a entidade faz com os dados pessoais, identificando quais dados pessoais são tratados, onde estão e quais operações são realizadas com eles.

**CONTEÚDO CONTROLADO**

*É expressamente proibido a reprodução parcial ou total do conteúdo desse documento sem a autorização formal da direção da Claranet Brasil e da PIX MÍDIA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.*

**15. A ANPD pode aplicar sanções pelo descumprimento da lei LGPD?**

Cabe lembrar, em primeiro lugar, que os dispositivos da LGPD que tratam de sanções administrativas entraram em vigor em 1º de agosto de 2021. Após essa data, a ANPD poderá aplicar, após procedimento administrativo que possibilite a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

- advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas;
- multa simples, de até 2% (dois por cento) do faturamento da pessoa jurídica de direito privado, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, limitada, no total, a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por infração;
- multa diária, observado o limite total a que se refere o inciso II;
- publicização da infração após devidamente apurada e confirmada a sua ocorrência;
- bloqueio dos dados pessoais a que se refere a infração até a sua regularização;
- eliminação dos dados pessoais a que se refere a infração;
- suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento pelo controlador;
- suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período; e
- proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados.

A LGPD determina que a ANPD deverá editar regulamento próprio sobre sanções administrativas, que deverá ser objeto de consulta pública, contendo as metodologias que orientarão o cálculo do valor-base das sanções de multa. Tais metodologias devem ser previamente publicadas.

**CONTEÚDO CONTROLADO**

*É expressamente proibido a reprodução parcial ou total do conteúdo desse documento sem a autorização formal da direção da Claranet Brasil e da PIX MÍDIA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.*

**16. Qual é a responsabilidade dos colaboradores?**

Todos os processos devem prever a proteção de dados pessoais na PIX MÍDIA, sendo que cada colaborador é responsável, em sua respectiva esfera de atribuição, por preservar e proteger os dados pessoais sob sua responsabilidade, estando, para isso, sob a orientação do Código de Ética e Conduta da PIX MÍDIA.

Qualquer fator ou conduta que possa causar dano ou impacto envolvendo dados pessoais, sensíveis, proteção de dados o colaborador deverá comunicar imediatamente ao seu gestor e a área de TI para que avaliem e tomem as medidas necessárias.

Exemplo: extravio de laptop, mensagem de e-mail suspeita, etc.

**17. Quais os sites oficiais da LGPD e ANPD respectivamente?**

**LGPD**

Você pode acessar o sítio eletrônico da LGPD – Lei Geral de Proteção de dados através =>

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm)

**ANPD**

Você pode acessar o sítio eletrônico da ANPD – Autoridade Nacional de Proteção de Dados através =>

<https://www.gov.br/anpd/pt-br>

**CONTEÚDO CONTROLADO**

*É expressamente proibido a reprodução parcial ou total do conteúdo desse documento sem a autorização formal da direção da Claranet Brasil e da PIX MÍDIA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.*